ESTIMATIVA DA DESPESA

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta (inexigibilidade e dispensa) deve ser instruído, entre outros, com o documento de estimativa de despesa. O presente documento apresenta a estimativa da despesa, em consonância com o Termo de Referência (TR) que integra o processo.

2. OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA/AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, OBJETIVANDO O MENOR PREÇO NO DIA DA COTAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS INCLUINDO COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, ENTREGA, TRANSFERÊNCIA, ENDOSSO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS PARA TRECHOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, CONFORME DEMANDA DO GABINETE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC.

2. ESTIMATIVA DA DESPESA

Período de execução estimado: 12 meses.
Início da contratação: com a formalização do contrato.
Término da contratação: após 12 meses a formalização contratual, podendo ser prorrogado.
Valor Máximo estimado da contratação: R$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)
Conforme Termo de Referência (art. 23, §4º, da Lei nº 14.133/2021), anexo a este processo.

Braço do Norte/SC, 18 de dezembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GRAZIELI LOPES FIGUEIREDO
Data: 18/12/2025 16:46:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GRAZIELI LOPES FIGUEIREDO
Supervisora de Compras